



PROCESSO TC-14729/19

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00071/23

01. Origem: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho
02. Beneficiário:
- 2.1. Nome: Soraide Diniz da Costa Cadete
 - 2.2. Cargo: Professora
 - 2.3. Matrícula: 130.4836-6
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação - Ensino Fundamental - Fundeb 60%.
03. Caracterização da Aposentadoria:
- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente da JUAPREV.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município de Juazeirinho, de 4 de julho de 2019 (fl. 70).
04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência das inconformidades relacionadas no item 5 do relatório inicial, às fls. 111/115. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos os documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 377/380 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº. 13/2019, à fl. 69.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Professora **Soraide Diniz da Costa Cadete**, matrícula Nº 130.4836-6, Secretaria de Educação, à fl. 69.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 2 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 6 de Fevereiro de 2023 às 11:11



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 6 de Fevereiro de 2023 às 09:52



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 7 de Fevereiro de 2023 às 15:01



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marclio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO